



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS-IL-01.020424-SEPLAG**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termos de referência atestado de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no município e perante a órgãos e autarquias da União Federal. **FAVORECIDA: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.326.799/0001-05**. **VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Santa Quitéria - CE, 05 de abril de 2024.



Vicente Gomes da Silva Neto

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

